

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2015 - 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargadora PresidenteGISANE BARBOSA DE ARAÚJO

Desembargadora Vice-Presidente VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

Desembargadora Corregedora Regional IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Pleno

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS IVANILDO DA CUNHA ANDRADE GISANE BARBOSA DE ARAÚJO VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO VALÉRIA GONDIM SAMPAIO IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO DIONE NUNES FURTADO DA SILVA MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO NISE PEDROSO LINS DE SOUSA RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA MARIA DO SOCORRO SILVA EMERENCIANO SERGIO TORRES TEIXEIRA FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS PAULO DIAS DE ALCÂNTARA

EQUIPES ENVOLVIDAS COM A ELABORAÇÃO DO PETI 2015 - 2020

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI:

Gustavo Augusto Pires de Oliveira Uniz do Trabalho Auxiliar da Presidência

José Adelmy da Silva Acioli Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria

Sérgio Ricardo Batista Mello Secretário-Geral da Presidência

Wlademir de Souza Rolim Diretor-Geral

João Adriano Pinheiro de Sousa Diretor da Secretaria de Tecnologia da

Informação

Elisabete Duarte de Sousa Alves Coordenadora de Gestão Estratégica

Equipe de Gestores da STI:

Aldemir Alves dos Santos Chefe do Núcleo de Relacionamento

Henrique de Barros Saraiva Leão Coordenador de Sistemas

Rafael Cardoso Santana Chefe da Seção de Apoio Técnico -

Administrativo

Sérgio Limeira Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI

Equipe de Elaboração:

Adriano Wagner Araújo Bezerra Chefe da Seção de Planejamento e

Qualidade dos Processos de TI

Edilson Brito Monteiro Chefe da Seção de Gestão da Segurança da

Informação

Lucas Lucena Gambarra Seção de Gestão da Segurança da

Informação

Mônica Maria de Souza Monteiro Coordenadoria de Gestão Estratégica

SUMÁRIO

Introdução	5
Metodologia	6
Elaboração do Planejamento Estratégico de Tl	7
Diretrizes	7
Etapas do Planejamento	8
Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação	
Identidade Organizacional	10
Missão	10
Visão	10
Atributos de Valor	10
Análise do Ambiente da STI do TRT6	11
Objetivos, Indicadores e Metas	13
Alinhamento aos Objetivos Estratégicos do TRT6	35
Alinhamento aos Objetivos Estratégicos de TI da Justiça do Trabalho	36
Plano de Riscos	37

Introdução

A adoção de práticas e procedimentos voltados para a gestão por resultados vem ocorrendo no Poder Judiciário desde a criação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ em 2004, juntamente com a utilização de diversos mecanismos que objetivam fortalecer a governança corporativa, a governança de Tecnologia da Informação e a cultura de planejamento e monitoramento do desempenho nos órgãos que compõem o Judiciário.

Neste contexto de gradual implantação do Modelo Gerencial no Poder Judiciário, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região vem realizando ações voltadas para o uso de boas práticas de planejamento e gestão, desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico da instituição em 2009.

Em 16/12/2014, dando continuidade às ações de planejamento e monitoramento da estratégia, a Resolução Administrativa TRT nº 25/2014 instituiu o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRT6 para período 2015 – 2020.

No âmbito da Tecnologia da Informação, em consonância com as determinações emanadas pela Resolução CNJ nº 99/2009, foi realizado o primeiro Planejamento Estratégico de TI (PETI) do TRT6, para o período 2009 – 2014, plano que foi revisado em 30/05/2013, por meio do Ato TRT-GP nº 262/2013 que instituiu o PETI cuja abrangência compreende o período 2013 - 2015.

Em decorrência da proximidade do final da vigência do PETI 2013 - 20015 e da necessidade de alinhamento com as diretrizes do PEI TRT6 2015 - 2020, elaborou-se este Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação — PETI, cuja vigência corresponde ao período de 2015 até 2020.

A elaboração deste PETI 2015-2020 foi realizada por meio de um processo participativo, com o envolvimento dos servidores que integram a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Para tanto, ocorreram reuniões com esses servidores, que foram convidados a contribuir para elaboração da missão, visão e valores da STI. Além disso, essa participação se estendeu ao processo de levantamento das oportunidades, ameaças, forças e fraquezas da STI, etapa do planejamento comumente conhecida como "Análise de SWOT".

A construção do PETI 2015-2020 contou, ainda, com a colaboração dos gestores dos projetos estratégicos elencados no PEI TRT6 2015-2020, os quais são servidores das diversas unidades que compõem a estrutura organizacional do TRT6. Essa participação se deu por intermédio da atuação dos servidores do Escritório de Projetos da Coordenadoria de Gestão Estratégica que orientaram os gestores dos projetos e destacaram a importância da prévia identificação de eventuais demandas de TI.

Ressalta-se, por oportuno, que as metas e objetivos estratégicos deste PETI devem ser monitorados de forma contínua, e se necessário, redefinidos visando uma adequação às mudanças que venham a ocorrer no ambiente interno e externo.

Metodologia

O Conselho Nacional de Justiça elegeu o *Balanced Scorecard* (BSC) como metodologia de gestão da Estratégia Nacional do Judiciário. O Tribunal do Trabalho da 6ª Região também adotou essa ferramenta para a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do PETI.

Desenvolvido por Norton e Kaplan (1992), O BSC é um método que traduz a missão e a visão das empresas em um conjunto abrangente de medidas de desempenho que servem de base para um sistema de medição e gestão estratégica.

O BSC, aplicado ao setor público, aborda as dimensões que precisam ser continuamente monitoradas e abrangem a percepção do cidadão a respeito dos serviços prestados, a estrutura financeira, os processos de trabalho e as oportunidades de aperfeiçoamento das instituições.

Como um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, o BSC permite um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras.

A utilização do BSC no âmbito da Tecnologia da Informação (TI) promove o alinhamento dos objetivos estratégicos de TI com indicadores de desempenho, metas e projetos da instituição.

O indicador de desempenho mede o alcance da estratégia, sinalizando o desempenho da STI em cada um dos seus objetivos estratégicos. A meta é a representação quantitativa de um indicador em um ponto específico no futuro.

Os objetivos estratégicos da STI foram agrupados nas seguintes perspectivas:

- RESULTADO: Descreve os direcionadores estratégicos para o atendimento ao objetivo estratégico da instituição em relação à STI e à satisfação dos usuários com as soluções fornecidas pela TI.
- PROCESSOS INTERNOS: Indica os objetivos que afetam os processos de trabalho relevantes para a melhoria dos resultados entregues pela STI para a instituição.
- RECURSOS: Reflete o alinhamento das ações voltadas para recursos humanos, tecnológicos, de infraestrutura e orçamentários buscando a realização da missão da unidade de TI.

Os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas são apresentados neste plano. Já as iniciativas para o alcance desses objetivos encontram-se detalhadas no Plano Diretor de TI – PDTI.

O monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos será realizado por meio da aferição dos indicadores, os quais serão apresentados ao Comitê Gestor de TI (CGTI), de acordo com a periodicidade definida para cada indicador.

Elaboração do Planejamento Estratégico de TI

Diretrizes

A elaboração deste PETI considerou as seguintes diretrizes:

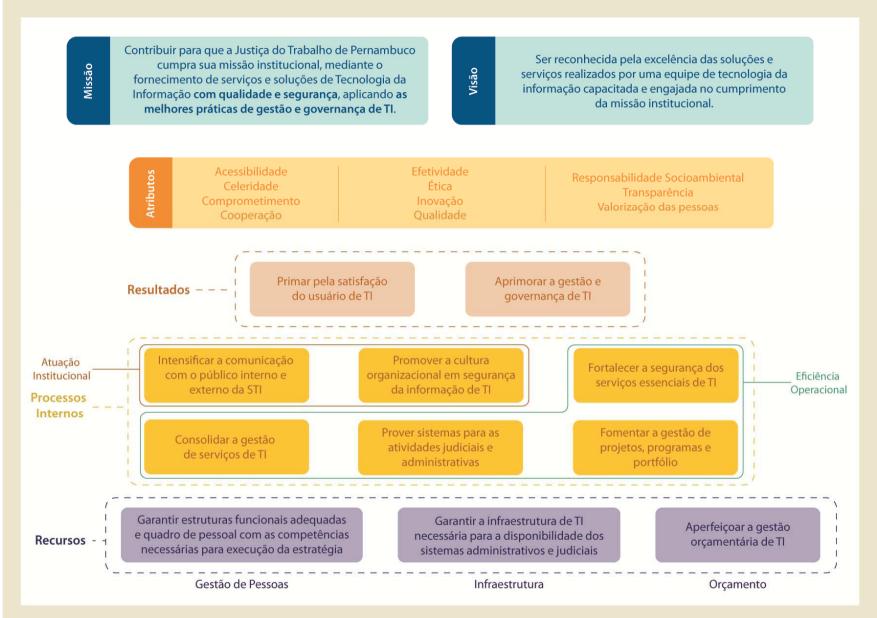
- Orientações da Presidência do TRT6 determinando que a elaboração da estratégia de TI seja pautada pelo aprimoramento contínuo das soluções fornecidas pela STI, o que deve ocorrer tanto por meio da efetividade na realização das operações de TI, quanto com a implantação, sempre que possível e prioritariamente, de sistemas de âmbito nacional que atendam as demandas judiciais e administrativas desta instituição.
- A Presidência deste Tribunal salientou, ainda, que a cooperação técnica entre órgãos do Judiciário e utilização de sistemas desenvolvidos por outros tribunais é uma prática que permitirá um melhor aproveitamento dos recursos públicos e da força de trabalho do Poder Judiciário, com relação ao desenvolvimento de soluções de TI.
- Alinhamento com o planejamento e a gestão estratégica do Judiciário, conforme a Resolução CNJ nº 198, de 01/07/2014.
- Alinhamento com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução CSJT nº 158, de 27 de novembro de 2015.
- Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 145, de 28 de novembro de 2014.
- Alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 146/2014, de 28 de novembro de 2014.
- Aderência ao Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, instituído pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ato n.º 133, de 18 de agosto de 2009 (atualizado e republicado em 14 de março de 2014).
- Conformidade com a Política de Padronização e Atualização da Infraestrutura Tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) – Ato Nº 342/CSJT.GP.SG de 14 de novembro de 2014.

Etapas do Planejamento

Este PETI foi elaborado com a execução das seguintes atividades:

- Realização de reunião conduzida pelo Diretor da STI com todos os gestores da unidade e a equipe de elaboração do PETI-PDTI, ocasião em que foi apresentado o plano de trabalho.
- A equipe de elaboração do PETI-PDTI realizou ampla pesquisa sobre os planos estratégicos de TI de outros órgãos do Judiciário e consulta às normas que regulamentam o tema no âmbito da Justiça do Trabalho
- Elaboração de diversos formulários eletrônicos utilizados para a coleta das informações junto aos servidores da STI e gestores de projetos estratégicos.
- Com o intuito de facilitar a comunicação, foi criado o e-mail <u>peti-pdti@trt6.jus.br</u>.
- Elaboração de planilhas eletrônicas para a coleta de informações referentes às necessidades de capacitação e demandas de soluções de TI.
- Realização de reuniões com as equipes da STI para a apresentação dos formulários visando possibilitar e incentivar a participação dos servidores da STI nos seguintes processos:
 - o construção da visão, missão e valores;
 - o identificação das oportunidades e ameaças do ambiente externo, e das forças e fraquezas do ambiente interno;
 - o diagnóstico de pessoal de TI.
- Realização de reunião da equipe de elaboração do PETI-PDTI com servidores do Escritório de Projetos da Coordenadoria de Gestão Estratégica para definição da participação daquela unidade na coleta de informações sobre as demandas de TI dos projetos estratégicos.
- Apreciação da minuta do PETI pelo Diretor de TI.
- Com a participação do Diretor de TI, da equipe de gestores da STI e da Equipe de Elaboração do PETI foi realizada reunião para apresentar a minuta PETI que foi objeto de ampla discussão, resultando em diversas contribuições ao documento.

Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação



PETI TRT6 2015 - 2020

Identidade Organizacional

Missão

Contribuir para que a Justiça do Trabalho de Pernambuco cumpra sua missão institucional, mediante o fornecimento de serviços e soluções de Tecnologia da Informação com qualidade e segurança, aplicando as melhores práticas de gestão e governança de TI.

Visão

Ser reconhecida pela excelência das soluções e serviços realizados por uma equipe de tecnologia da informação capacitada e engajada no cumprimento da missão institucional.

Atributos de Valor

- Acessibilidade
- Celeridade
- Comprometimento
- Cooperação
- Efetividade
- Ética
- Inovação
- Qualidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Transparência
- Valorização das Pessoas

Análise do Ambiente da STI do TRT6

A análise de SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças);

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional. Ressalta-se que a análise de SWOT deste PETI foi realizada sob o ponto da vista da STI e não da organização como um todo, uma vez que essa última abordagem é pertinente ao Planejamento Estratégico Institucional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à STI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da STI (pontos fortes e pontos fracos):

- Oportunidades características do ambiente externo, não controláveis pela STI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas.
- Ameaças características do ambiente externo, não controláveis pela STI, que podem impedi-la de atingir as metas e comprometer o crescimento organizacional.
- Pontos fortes características positivas internas que a STI pode explorar para atingir seus objetivos. Referem-se às habilidades, capacidades e das metas estratégicas.
- Pontos fracos características negativas internas que podem restringir o desempenho da STI. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

O ambiente interno, em relação à Tecnologia da Informação, é aquele no qual a área de TI possui governança sobre e, portanto, pode e deve agir sobre as fraquezas identificadas.

Por outro lado, considera-se que o ambiente externo é aquele no qual a TI está inserida e sobre o qual não possui governança, mas sofre influência. Sendo assim, as ameaças identificadas deverão ser tratadas no âmbito do plano de gestão de riscos.

As tabelas, a seguir, apresentam os resultados da pesquisa que foi realizada com os servidores da STI com o intuito de identificar as oportunidades, ameaças, forças e fraquezas da STI.

AMBIENTE EXTERNO							
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS						
Reconhecimento da relevância da TI para o negócio da instituição.	Rotatividade dos servidores.						
Resoluções e diretrizes externas fomentando a padronização e integração de soluções de TI no âmbito da Justiça do Trabalho.	Desvalorização da carreira de servidor público.						
Maior visibilidade da STI perante as outras unidades do TRT6 com a adoção do Sistema PJe-JT em 100% das varas do trabalho.	Contingenciamento e restrições no orçamento destinado às ações de TI.						
Diretrizes do CNJ e do CSJT visando o desenvolvimento de sistemas seguindo padrões de interoperabilidade.	Mudança para novo local de trabalho sem as adequações necessárias para aumentar o nível de segurança física.						
Apoio orçamentário do CSJT para a implantação e manutenção de soluções de TI da Justiça do Trabalho.	Inexistência, no novo local de trabalho, de vagas de estacionamento em quantidade suficiente, posto bancário, serviço médico dentre outras facilidades atualmente disponíveis para os servidores da STI.						

AMBIENTE INTERNO								
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS							
Quadro de pessoal formado, em sua maioria, por servidores com formação acadêmica na área de TI e experiência profissional nessa área.	Ações de capacitação em quantidade insuficiente para atender às necessidades decorrentes das inovações tecnológicas e das novas demandas do Tribunal.							
Instituição e atuação do Comitê Gestor de TI – CGTI.	Escassa divulgação interna dos projetos realizados pelas diversas equipes de TI.							
Foco no aprimoramento da governança e gestão de TI, com a realização de ações como a definição e automatização dos processos de gestão de serviços de TI, adoção de processo de desenvolvimento de software e contratação de consultoria visando à consolidação do escritório de projetos de TI.	legados desenvolvidos em linguagens obsoletas de difícil manutenção.							
Participação de servidores da STI no desenvolvimento do Sistema PJe-JT.	Ausência de ferramenta especializada para a Gestão de Portfólio e Projetos de TI.							
Perspectiva de mudança para o Centro de Informática de Afogados que contará com mobiliário ergonômico, nova infraestrutura física e tecnológica, possibilitando a acomodação de todos os servidores da STI em um mesmo ambiente de trabalho, o que facilitará a integração e comunicação entre as equipes.	Atualmente as equipes de TI encontram-se dispersas em vários ambientes de trabalho, desfavorecendo a integração e a boa comunicação.							

Objetivos, Indicadores e Metas

RESULTADO

Objetivo 1 Primar pela satisfação do usuário de TI

Promover ações que visem à melhoria da qualidade e da percepção dos usuários internos e externos em relação aos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TI. O alcance desse objetivo será monitorado pelos dois indicadores a seguir apresentados.

INDICADOD: Ím	dias da Catiaf		·świes Frago	1011		
INDICADOR: Ín		ação de Usi	uarios Exter	nos – ISUE		
Classificação	Eficiência					
O que mede	Nível de satis dos serviços do Trabalho.		•			•
Quem mede	CSJT					
	com apoio da	Seção de P	lanejamento	e Qualidade	dos Proces	sos de TI.
Quando medir	Acompanham	ento e Apur	ação: Anual.			
Público Alvo	Usuários dos o corpo de ma	•	•	•	•	ão integram
Por que medir	Para verificai informação qu				emas de teo	cnologia da
Como medir	A metodologia de avaliação da satisfação será definida pelo CSJT para uso em todos os tribunais regionais do trabalho. ISUE = Nota Apurada X 100 (%) Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo, aplicado pelo TRT ou CSJT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais. Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada pelo questionário.					
Situação atual	Não mensura	do.				
Meta	Alcançar o ír	dice de 80%	% de satisfa	ção até 2020	0.	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Medição Inicial	60%	65%	70%	75%	80%

RESULTADO

Objetivo 1 Primar pela satisfação do usuário de TI

INDICADOR: Ín	dice de Satisfa	ação de Usı	uários Interr	os – ISUI		
Classificação	Eficiência					
O que mede	Avaliação dos sistemas naci					viços de TI,
Quem mede	CSJT					
	com apoio da	Seção de P	lanejamento	e Qualidade	dos Proces	sos de TI.
Quando medir	Acompanham	ento e Apura	ação: Anual.			
Público Alvo	Todos os mag	gistrados e s	ervidores do	TRT6.		
Por que medir	informação qu Esse monitor aprimorament	Para verificar a qualidade dos serviços e sistemas de tecnologia da informação que são oferecidos para os magistrados e servidores do TRT6. Esse monitoramento possibilitará a identificação de oportunidades de aprimoramento dos serviços, sistemas e equipamentos, como também o reconhecimento das boas práticas.				
Como medir	A avaliação do nível de satisfação dos usuários internos será mensurada utilizando-se metodologia a ser definida pelo CSJT. ISUI = Nota Apurada X 100 (%) Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário interno de TI, aplicado pelo TRT ou CSJT. Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada pelo questionário.					
Situação atual	Não mensura	do.				
Meta	Alcançar o ír	dice de 80%	% de satisfa	ção até 2020	0.	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Medição Inicial	60%	65%	70%	75%	80%

RESULTADO

Objetivo 2

Aprimorar a gestão e governança de TI

Fazer uso de um conjunto de práticas e processos estruturados com o propósito de garantir melhor controle, minimizar os riscos, ampliar o desempenho e alinhar as ações de TI com os interesses institucionais do Tribunal e da sociedade, em consonância com as determinações dos órgãos de controle interno (CNJ e CSJT) e o órgão de controle externo (TCU). Busca garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais do TRT6.

INDICADOR: Índice de Governança de TI – iGovTI								
Classificação	Eficácia	Eficácia						
O que mede	Mede o nível de adoção das práticas de gestão e governança de TI, utilizando como modelo a planilha iGovTI 2014 disponibilizada pelo TCU¹. O resultado obtido corresponde a uma estimativa do IGovTI da instituição. O índice é categorizado em quatro níveis de maturidade, a saber:							
		de 0,00 a 0,29 diário - de 0,50		Básico - de 0 Aprimorado -	,,30 a 0,49 · de 0,70 a 1,0	00.		
Quem mede		Planejamento		•				
Quando medir	Acompanh	namento e Ap	uração: Anua	l.				
Público Alvo	Alta admir	nistração, CG	TI e Servidore	es da STI.				
Por que medir		o desempent e governança	•	•	a consolidaçã	o das boas		
Como medir	Calcular o iGovTI, de acordo com a pontuação gerada automaticamente pela planilha iGovTI disponibilizada pelo TCU.							
Situação atual	Nível "bás	ico" de acordo	o com mediçã	o oficial do T	CU, realizada	em 2014.		
Meta	Atingir o	nível "aprir	norado" até	2020.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
	Básico	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado		

⁻

¹ Fonte: http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/perfil-de-governanca-de-ti.htm
PETI TRT6 2015 - 2020

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo 3

Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI

Divulgar as informações acerca de diretrizes, políticas, processos, ações, serviços, projetos e programas aprovados pela Presidência do TRT6, em canal próprio de comunicação da área de TI, respeitados critérios de sigilo da informação.

INDICADOR: Ínc	INDICADOR: Índice de Divulgação das Deliberações de TI – IDDTI					
Classificação	Eficácia					
O que mede	O nível de divulgação na intranet das deliberações aprovadas pela administração do TRT6, em até 10 dias úteis após a data da aprovação. Para o cálculo desse indicador, consideram-se as seguintes deliberações: diretrizes, estratégias, normas, políticas e processos no âmbito da TI.					
Quem mede	Seção de Pla	nejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanham	ento: Mensa	al – Apuraçã	ăo: Anual.		
Público Alvo	Todos os serv	vidores e ma	gistrados do	TRT6.		
Por que medir	Monitorar a di	vulgação da	s decisões d	la alta admin	istração do ⁻	ΓRT6.
Como medir	IDDTI= Deliberações divulgadas tempestivamente					
Situação atual	Não mensura	ido.				
Meta	Divulgar 100	% das direti	rizes de TI a	partir de 20	15.	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo 4 Promover a cultura organizacional em segurança da informação de TI.

Promover ações de comunicação e capacitação em segurança da informação visando reduzir os incidentes com magistrados e servidores relacionados à segurança da informação de TI.

INDICADOR - Î	INDICADOR – Índice de Divulgação em Segurança da Informação - IDSI						
Classificação	Eficácia	Eficácia					
O que mede		Percentual de ações de sensibilização e conscientização sobre segurança da informação de TI realizadas em relação ao planejado para o período.					
Quem mede	Seção de Ges	stão da Segu	ırança da Inf	ormação.			
Quando medir	Acompanham	ento: Trimes	stral – Apura	ação: Anual.			
Público Alvo	Todos os maç	gistrados e s	ervidores do	TRT6.			
Por que medir	Monitorar a r boas práticas						
Como medir	IDSI = Qua	IDSI = Quantidade de ações realizadas no período Quantidade de ações planejadas para o período x 100 (%)					
Situação atual	Não mensura	ado.					
Meta		Realizar, até 2018, 75% das ações de divulgação sobre segurança da informação, planejadas para o período.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	60%	65%	70%	75%	75%	75%	

Objetivo 5 Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI

Mapear os riscos associados aos serviços essenciais de TI de maneira a garantir maior efetividade da prestação jurisdicional e buscar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

INDICADOR: Ínc	INDICADOR: Índice de Serviços Essenciais de TI com Riscos Mapeados - ISETIRM					
Classificação	Eficácia					
O que mede	Quantidade of riscos mapea	,	essenciais	de Tecnolog	gia da Infori	mação com
Quem mede	Seção de Ges	stão de Segu	ırança da Inf	ormação.		
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		_
Público Alvo	Servidores da	STI.				
Por que medir	Aprimorar cor	ntinuamente	a gestão de	riscos de tec	nologia da ir	nformação.
Como medir	ISETIRM= Qtd serviços essenciais de TI c/ riscos mapeados Qtd total de serviços essenciais de TI Obs.: A classificação (inclusão ou exclusão) de outros serviços como essenciais está condicionada à aprovação pela Administração do TRT6. Para o cálculo desse indicador, serão considerados os serviços de TI elencados no Ato TRT-GP nº 384/2013 ou normativo mais recente do CSJT ou do próprio TRT6 que venha a modificá-lo.					
Situação atual	Não mensura	ado.				
Meta	Mapear os ris	scos de 100	% dos servi	iços essenc	iais de TI at	é 2018.
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Linha de base	50%	75%	100%	100%	100%

PETI TRT6 2015 - 2020 18

Objetivo 6 Consolidar a gestão de serviços de TI

Consolidar a gestão dos serviços de TI em conformidade com as determinações dos órgãos de controle, garantindo o gerenciamento de serviços de TI com qualidade. O alcance desse objetivo será monitorado pelos dois indicadores a seguir apresentados.

INDICADOR: Ínc	lice de Capaci	dade dos P	rocessos de	e Serviços d	le TI – ICPS	ТІ
Classificação	Eficiência	Eficiência				
O que mede	A capacidade	dos process	sos de gestã	o de serviços	s de TI.	
Quem mede	Seção de Pla	nejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Servidores da	STI.				
Por que medir	Realizar a me de acordo cor					viços de TI,
Como medir	A mensuração (ISO 15.504),					e do COBIT
	Processos a	serem avali	ados:			
	Gestão de In de Serviços, Gestão de Ní	Gestão de	Mudanças e	Liberação,	Gestão de	Problemas,
	Escala de Ní	veis de Cap	acidade do	COBIT		
	Processo In Processo Est	•				Gerenciado, do.
Situação atual		100% dos processos no nível "Processo Incompleto" de acordo com o diagnóstico dos processos de Gestão de Serviços realizado pelo CPqD² em 2014.				
Meta	Até 2020, ale processos de	_				100% dos
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Executado p/ 50% dos processos	Executado p/ 100% dos processos	Gerenciado p/ 50% dos processos	Gerenciado p/ 100% dos processos	Estabelecido p/ 50% dos processos	Estabelecido p/ 100% dos processos

 $^{^{2}}$ Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - www.cpqd.com.br/ PETI TRT6 2015 - 2020

Objetivo 6 Consolidar a gestão de serviços de TI

INDICADOR: Ínc	lice de Solução dos Incidentes - ISI						
Classificação	Eficiência						
O que mede	O índice de incidentes ocorridos no Sistema PJe-JT, que foram solucionados dentro dos prazos estabelecidos pelo Acordo de Nível de Serviço (ANS).						
Quem mede	Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe-JT.						
Quando medir	Acompanhamento: Trimestral – Apuração: Anual.						
Público Alvo	Usuários do Sistema PJe-JT.						
Por que medir	Monitorar e identificar oportunidades de aprimoramento na resolução dos incidentes relacionados com o Sistema PJe-JT.						
Como medir	ISI= Total Incidentes do PJe-JT solucionados no prazo Total Incidentes do PJe-JT solucionados no prazo + Total Incidentes do PJe-JT solucionados no prazo + Total de Incidentes em aberto com ANS expirado O cálculo do ISI deve considerar os incidentes que se encontrarem nas situações acima descritas no período avaliado.						
Situação atual	Não mensurado.						
Meta	Até 2020, solucionar 80% dos incidentes do Sistema PJe-JT dentro dos prazos definidos no ANS.						
	2015 2016 2017 2018 2019 2020						
	Linha de base 72% 74% 76% 78% 80%						

PETI TRT6 2015 - 2020 20

Objetivo 7 Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas

Desenvolver, manter e implantar sistemas de informação que atendam às necessidades dos usuários do TRT6, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos de desenvolvimento de software.

INDICADOR: Ínc	INDICADOR: Índice de Satisfação com os Projetos de Software - ISPS					
Classificação	Eficiência	Eficiência				
O que mede	O grau de s desenvolvidos				sistemas co	om projetos
Quem mede	Seção de Ges	tão de Qual	idade e Test	es de Softwa	are.	
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Solicitantes do	s sistemas	desenvolvido	os na STI.		
Por que medir	desenvolvidos as informaçõ possibilitará a	Para monitorar a satisfação dos clientes em relação aos sistemas desenvolvidos pela Coordenadoria de Sistemas, utilizando como insumo as informações fornecidas na pesquisa de satisfação. O indicador possibilitará a identificação de boas práticas e de necessidades de melhorias no processo de desenvolvimento de sistemas.				
Como medir	ISPS =					
Situação atual	Não mensura	do.				
Meta	Atingir o gra projetos até 2		ação maior	ou igual a	quatro par	a 90% dos
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	75%	80%	85%	90%	90%

PETI TRT6 2015 - 2020 21

Objetivo 8 Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio

Identificar o nível de precisão com que as ações do PDTI estão sendo planejadas ao longo do período 2015 – 2020, visando evitar a descontinuidade de atividades e eventual desperdício de recursos.

INDICADOR: Ínc	dice de Precis	ão do Plan	ejamento do	Portfólio d	o PDTI - IPP	P
Classificação	Eficácia	Eficácia				
O que mede	Inclusões de programadas		tivas no PD1	ΓI, realizadas	s ao longo d	las revisões
Quem mede	Seção de Pla	nejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanham	ento: Seme	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Servidores da	STI.				
Por que medir	Identificar o n	ível de preci	são do plane	jamento das	iniciativas d	lo PDTI.
Como medir	IPPP =					arâmetro n
Situação atual	Não mensurado.					
Meta		Alcançar o percentual de 75% de precisão no planejamento do portfólio do PDTI até 2020.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	55%	60%	65%	70%	75%

Objetivo 8 Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio

INDICADOR: Ín	dice de Execu	ção do PDT	1 – IEPDTI			
Classificação	Eficácia	Eficácia				
O que mede	A capacidade PDTI para o p	•	ão das inicia	tivas (ações	e projetos) į	orevistas no
Quem mede	Seção de Pla	nejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Servidores da	STI.				
Por que medir	Verificar se definido.	Verificar se o planejamento de TI está sendo executado, conforme definido.				o, conforme
Como medir	IEPDTI = Qtd Iniciativas Concluídas no Período n x 100 (%) n = quantidade de iniciativas do PDTI cuja conclusão está prevista para ocorrer dentro do período de aferição. Obs.: Os prazos das iniciativas do PDTI serão informados em quantida de meses, os quais serão contabilizados a partir da data de efetivo in da execução da iniciativa, o que dependerá de autorização superior e disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.				ista para quantidade efetivo início	
Situação atual	Não mensurado.					
Meta	Executar 80% 2017.	Executar 80% das iniciativas do PDTI, dentro do prazo previsto, até 2017.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%

Objetivo 8 Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio

INDICADOR: Í	ndice de Cap	acidade ei	m Gestão F	rojetos de	TI - ICGP	
Classificação	Eficiência	Eficiência				
O que mede	Índice de capa	acidade em	Gestão de P	rojetos de TI	•	
Quem mede	Seção de Pla	nejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanham	ento e Apur	ação: Anual.			
Público Alvo	Servidores da	STI.				
Por que medir	melhores prá	Realizar a melhoria contínua na gestão de projetos, com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos preconizadas pelo PMBOK e integradas com os métodos de desenvolvimento de software ÁGIL.				
Como medir	processo de questionários Escala de Nív Processo Ir	A mensuração será feita por meio de avaliações de capacidade do processo de gerenciamento de projetos do COBIT, utilizando questionários especializados. Escala de Níveis de Capacidade do COBIT: Processo Incompleto, Processo Executado, Processo Gerenciado, Processo Estabelecido, Processo Previsível, Processo Otimizado.				
Situação atual	Não mensura	Não mensurado.				
Meta	Alcançar o n	Alcançar o nível "Processo Estabelecido" até 2018.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Incompleto	Executado	Gerenciado	Estabelecido	Estabelecido	Estabelecido

GESTÂO DE PESSOAS

Objetivo 9

Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia

Manter as estruturas funcionais da STI consonantes com os normativos emanados pelos órgãos de controle e realizar ações de capacitação. Essas ações que englobam conteúdos técnico e gerencial visam contribuir para a motivação dos servidores e potencializar as competências do capital humano da STI do TRT6. O alcance desse objetivo será monitorado pelos três indicadores a seguir apresentados.

INDICADOR: Ír	ndice de Capa	acitação Te	écnica - IC	Γ			
Classificação	Eficácia						
O que mede	técnico, tais o	Quantidade de horas de participação em ações de capacitação de cunho técnico, tais como: eventos, seminários, cursos presenciais e a distância, realizados entre janeiro e dezembro de cada ano.					
Quem mede	SGEP - NDP	– Seção de	Aperfeiçoam	nento Funcio	nal.		
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.			
Público Alvo	Servidores da	STI não oci	upantes de c	argos de che	efia.		
Por que medir	STI. As açõe	Acompanhar a realização das ações de capacitação dos servidores das STI. As ações devem ocorrer de acordo com priorização definida pelos gestores da STI.					
Como medir	ICT = que p	ICT = Qtd de servidores, não ocupantes de cargos de chefia, que participaram de, no mínimo, 40 horas de capacitação técnica no período Qtd de servidores da STI não ocupantes de cargos de chefia					
	Os cursos devem ser os aceitos pelo TRT6 para fins de concessão de adicional de qualificação por ações de treinamento.						
Situação atual	30% dos servidores da STI participaram de, no mínimo, 40 horas de capacitação em 2014, de acordo com dados fornecidos pela Seção de Acompanhamento Funcional da SGEP.						
Meta	Até 2017, pro cargos de ch	•					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	40%	40%	60%	60%	60%	60%	

GESTÂO DE PESSOAS

Objetivo 9	Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia
------------	--

INDICADOR: Ír	INDICADOR: Índice de Capacitação Gerencial - ICG					
Classificação	Eficácia	Eficácia				
O que mede	Quantidade o gerencial, ta distância, rea	is como: e	ventos, ser	mináriós, cu	ırsos prese	
Quem mede	SGEP - NDP	– Seção de	Aperfeiçoam	nento Funcio	nal.	
Quando medir	Acompanham	ento: Seme	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Servidores od cargos em co			missionadas	FC4, FC5 e	FC6 e dos
Por que medir	destinadas ad	Acompanhar a realização das ações de capacitação de cunho gerencial destinadas aos ocupantes de cargos de chefia na STI. Tais ações devem ocorrer de acordo com priorização definida pelos gestores da STI.				
Como medir	ICG =	ICG = Qtd de servidores da STI, ocupantes de cargos de chefia, que participaram de, no mínimo, 40 horas de capacitação gerencial no período Qtd total de ocupantes de cargos de chefia na STI x 100 (%)				x 100 (%)
Situação atual	Não mensura	do.				
Meta		Até de 2017, propiciar a 75% dos ocupantes de cargo de chefia na STI, no mínimo, 40 horas de capacitação gerencial por ano.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55%	55%	75%	75%	75%	75%

GESTÂO DE PESSOAS

Objetivo 9	Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia
------------	--

INDICADOR: Ír	ndice de Conf	ormidade	à Estrutura	a Mínima d	e TIC - ICE	М
Classificação	Eficácia					
O que mede	organizacional	organizacional da STI com relação aos normativos que tratam da força de trabalho recomendada para TI, requisitos legais e melhores práticas de				
Quem mede	Seção de Plan	ejamento e	Qualidade d	los Processo	s de TI.	
Quando medir	Acompanhame	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Todos os serv	idores da S	ΤI.			
Por que medir	visando prove	Para monitorar a conformidade da estrutura da STI com os normativos, visando prover a alta gestão de dados que possam sanar as eventuais não conformidades.				
Como medir	Comparando a estrutura de pessoal de TI do TRT6 com os requisitos previstos nos normativos emanados pelos órgãos de controle a respeito desse tema.					
Situação atual	Não mensurado					
Meta	•	Até 2020, atender a 100% dos normativos relativos à estrutura mínima de TIC.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	60%	60%	70%	90%	100%

INFRAESTRUTURA

Objetivo 10

Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.

Garantir a infraestrutura de TI adequada para atender aos requisitos de disponibilidade e segurança necessários ao pleno funcionamento dos sistemas administrativos e judiciais em uso no TRT6. O alcance desse objetivo será monitorado pelos três indicadores a seguir apresentados.

INDICADOR: Ínc	ndice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT - IIPPJE				
Classificação	Eficácia				
O que mede	Quantidade de horas que o Sistema PJe-JT estiver indisponível em decorrência da necessidade de manutenção, atualização de versão ou qualquer outra intervenção que ocorra de forma programada, situação em que os usuários são previamente comunicados da interrupção do funcionamento do sistema.				
Quem mede	Divisão de Infraestrutura de TI.				
Quando medir	Acompanhamento: Mensal – Apuração: Anual.				
Público Alvo	Usuários do Sistema PJe-JT.				
Por que medir	Monitorar as interrupções programadas do funcionamento do Sistema PJe-JT.				
Como medir	IIPPJE = Tempo de indisponibilidade total programada no Sistema PJe-JT no período de avaliação Tempo total do período de avaliação x 100 (%) O cálculo do indicador considera a indisponibilidade de acordo com a definição disposta na Resolução CSJT nº 136 de 25/04/2015 ou normativo mais recente.				
Situação atual	3,29% (índice mensurado até 18/jun/2015)				
Meta	Alcançar o índice de 2,5% de indisponibilidade programada do Sistema PJe-JT em 2017 e manter esse valor até 2020.				
	2015 2016 2017 2018 2019 2020				
	4% 3% 2,5% 2,5% 2,5% 2,5%				

INFRAESTRUTURA

Objetivo 10	Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.
-------------	---

INDICADOR: Ínc	lice de Indisp	onibilidade l	Não Progra	mada do PJ	e-JT - IINPP	JE
Classificação	Eficácia	Eficácia				
O que mede	Quantidade of PJe-JT. A ind Resolução CS	lisponibilidad	e será confi	gurada de ac	cordo com o	disposto na
Quem mede	Divisão de Inf	raestrutura d	de TI.			
Quando medir	Acompanham	nento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Usuários do S	Sistema PJe-	JT.			
Por que medir	funcionament	Monitorar a realização de interrupções <u>não</u> programadas do funcionamento do Sistema PJe-JT, buscando identificar oportunidades para minimizá-las.				
Como medir						
	IINPPJE =		lisponibilidad a PJe-JT no total do perí	período de a	avaliação	x 100 (%)
Situação atual	1,09% (índice mensurado até 18/jun/2015)					
Meta	Alcançar o índice de 0,5% de indisponibilidade não programada do Sistema PJe-JT até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3%	2%	1%	0,7%	0,6%	0,5%

INFRAESTRUTURA

Objetivo 10	Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.
-------------	---

INDICADOR: Ínc	INDICADOR: Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TI – ICIM					
Classificação	Eficácia					
O que mede	. ,	A adequação da infraestrutura de TI para atender às demandas oriundas da execução da estratégia do TRT6 e aos normativos e requisitos legais.				
Quem mede	Divisão de Inf	raestrutura d	de TI.			
Quando medir	Acompanham	ento: Trimes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Todos os usu	ários dos se	rviços de TI.			
Por que medir	Para monitorar a conformidade da infraestrutura de TI com os requisitos legais e tomar as providências, quando necessário, para atingir/manter a conformidade.					
Como medir	Comparando a infraestrutura de TI do TRT6 com os requisitos técnicos previstos nos normativos emanados pelos órgãos de controle, a respeito desse tema.					
Situação atual	Não mensurado.					
Meta	Atender a 100% dos normativos relativos à infraestrutura até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Medição inicial	60%	70%	80%	90%	100%

Objetivo 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI
-------------	---

Buscar a excelência na gestão de recursos orçamentários, utilizando-os de forma sustentável. O alcance desse objetivo será monitorado pelos quatro indicadores a seguir apresentados.

INDICADOR - Ín	lice de Liquidação Orçamentária - ILO					
Classificação	Eficácia					
O que mede	O percentual apuração.	O percentual do orçamento aprovado que foi liquidado no período de apuração.				
Quem mede	Seção de Apo	oio Técnico <i>A</i>	Administrativ	0.		
Quando medir	Acompanham	ento: Trimes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Gestores da S	STI.				
Por que medir	Monitorar a e recursos públ	, ,			equado e efic	caz uso dos
Como medir	Despesa Lique	Orçamento Aprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TI no				
Situação atual	64,36% de liquidação orçamentária em 10/dez/2015.					
Meta	Alcançar 75%	6 de liquida	ção orçame	ntária até 20	020.	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	55%	60%	65%	70%	75%

Objetivo 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI
-------------	---

INDICADOR - Ín	INDICADOR - Índice de Empenho Orçamentário - IEO					
Classificação	Eficácia					
O que mede	O percentual apuração.	O percentual do orçamento aprovado que foi empenhado no período de apuração.				
Quem mede	Seção de Apo	oio Técnico <i>A</i>	Administrativ	0.		
Quando medir	Acompanham	ento: Trimes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Gestores da S	STI.				
Por que medir	Monitorar a e recursos públ				equado e efic	caz uso dos
Como medir	IEO = Despesa Empenhada Orçamento Aprovado x 100 (%) Despesa Empenhada = Valor em reais da despesa de TI empenhada n período. Orçamento Aprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TI n período.					
Situação atual	92,61% de empenho orçamentário em 10/dez/2015.					
Meta	Alcançar 97%	6 de empen	ho orçamen	tário até 20	20.	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85%	90%	90%	95%	95%	97%

Objetivo 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI
-------------	---

INDICADOR - Ín	dice de Eficiêr	ncia na Exe	cução Orçai	mentária - IE	EO	
Classificação	Eficácia					
O que mede	O percentual apuração.	O percentual do orçamento empenhado que foi liquidado no período de apuração.				
Quem mede	Seção de Apo	oio Técnico <i>A</i>	Administrativ	0.		
Quando medir	Acompanham	ento: Trimes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Gestores da S	STI.				
Por que medir		Monitorar a execução orçamentária visando o adequado e eficaz uso dos recursos públicos alocados para as ações de TI.			caz uso dos	
Como medir	IEEO = Despesa Liquidada Despesa Empenhada x 100 (%) Despesa Liquidada = Valor em reais da despesa de TI liquidada r período. Despesa Empenhada = Valor em reais da despesa de TI empenhada r período.					
Situação atual	69,50% de eficiência na execução orçamentária em 10/dez/2015.					
Meta	Alcançar 77%	6 de eficiên	cia na execu	ıção orçam	entária até 2	2020.
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	58%	61%	66%	68%	73%	77%

Objetivo 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI
-------------	---

INDICADOR - Ín	INDICADOR - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas - IAOE					
Classificação	Eficácia	Eficácia				
O que mede		O percentual de ações orçamentárias previstas no Plano de Contratações de Soluções de TI que foram empenhadas no período.				
Quem mede	Seção de Apo	io Técnico A	dministrativo	0.		
Quando medir	Acompanham	ento: Semes	stral – Apura	ção: Anual.		
Público Alvo	Gestores da S	STI.				
Por que medir	Monitorar a e visando o ace	,		,		,
Como medir	IAOE = Qtd de ações do Plano de Contratações empenhadas Total de ações do Plano de Contratações x 100 (%) O período de apuração dos dados corresponde ao exercício financeiro. O cálculo tem como base as ações elencadas no Plano de Contratações de Soluções de TI para o exercício corrente.					
Situação atual	56,52% de ações orçamentárias efetivadas em 10/dez/2015.					
Meta		Até 2020, realizar 90% das ações das previstas no Plano de Contratações de Soluções de Tl.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	75%	80%	85%	85%	90%

Alinhamento aos Objetivos Estratégicos do TRT6

Objetivos Estratégicos do PEI 2015-2020	Objetivos Estratégicos do PETI 2015-2020
Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.	OE1 - Primar pela satisfação do usuário de TI.
	OE2 - Aprimorar a gestão e governança de TI.
	OE3 - Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.
	OE4 - Promover a cultura organizacional em segurança da informação de TI.
Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	OE5 - Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI.
	OE6 - Consolidar a gestão de serviços de TI.
	OE7 - Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas.
	OE8 - Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio.
Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.	OE9 - Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia.
Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.	OE10 - Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.
Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia.	OE11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI.

Alinhamento aos Objetivos Estratégicos de TI da Justiça do Trabalho

Objetivos Estratégicos do PETIC- JT 2015-2020	Objetivos Estratégicos do PETI 2015-2020		
Primar pela satisfação do usuário de TIC.	OE1 - Primar pela satisfação do usuário de TI.		
	OE2 - Aprimorar a gestão e governança de TI.		
	OE3 - Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.		
	OE4 - Promover a cultura organizacional em segurança da informação de TI.		
Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	OE5 - Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI.		
	OE6 - Consolidar a gestão de serviços de TI.		
	OE7 - Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas.		
	OE8 - Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio.		
Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.	OE6 - Consolidar a gestão de serviços de TI.		
Aprimorar a gestão de riscos de TIC.	OE5 - Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI		
Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.	OEO Carantir catruturas funcionais adequados o quadro de passas las mass		
Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.	OE9 - Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia		
Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	OE10 – Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos		
Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.	sistemas administrativos e judiciais.		
Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.	OE11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI		

PETI TRT6 2015 - 2020

Plano de Riscos

OE1 - Primar pela satisfa Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Pesquisa de satisfação realizada com os usuários internos não efetiva.	 Pouca adesão dos usuários internos à pesquisa de satisfação; Escassa divulgação dos objetivos da pesquisa de satisfação. 	Não obtenção das informações necessárias para aferição confiável da meta de satisfação dos usuários internos, comprometendo a avaliação do alcance do objetivo estratégico OE1.	 Realizar ampla divulgação da importância das pesquisas de satisfação para a melhoria dos serviços de TI; Realizar o planejamento para elaboração e divulgação das pesquisas de satisfação. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI
Pesquisa de satisfação realizada com os usuários externos não efetiva.	 Pouca adesão dos usuários externos à pesquisa de satisfação; Escassa divulgação dos objetivos da pesquisa de satisfação. 	Não obtenção das informações necessárias para aferição confiável da meta de satisfação dos usuários externos, comprometendo a avaliação do alcance do objetivo estratégico OE1.	 Realizar ampla divulgação da importância das pesquisas de satisfação para a melhoria dos serviços de TI; Realizar o planejamento para elaboração e divulgação das pesquisas de satisfação. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI
Não realização da pesquisa de satisfação em tempo hábil.	 Atraso do CSJT na aplicação da pesquisa de satisfação; Demora na elaboração da pesquisa de satisfação. 	Não obtenção das informações necessárias para aferição confiável da meta de satisfação dos usuários, comprometendo a avaliação do alcance do objetivo estratégico OE1.	 Fazer solicitações ao CSJT para realizar as pesquisas de satisfação em tempo hábil; Realizar o planejamento para elaboração e divulgação das pesquisas de satisfação. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI
Não atingir as metas estabelecidas de satisfação dos usuários.	Atendimento aos usuários de TI (externos e internos) com qualidade insuficiente.	 Não alcance das metas estabelecidas para os indicadores de avaliação da satisfação dos usuários de TI. Prejuízos para a imagem da STI perante os usuários internos e externos. 	 Utilizar as pesquisas de satisfação respondidas pelos usuários para avaliar a qualidade do atendimento de TI e tomar ações preventivas e corretivas visando ao aumento da satisfação dos usuários; Realizar ações internas de melhoria contínua da qualidade do atendimento. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Monitoramento do PETI / PDTI não realizado ou ineficiente	 Equipe insuficiente para realizar o monitoramento detalhadamente; Dificuldade para obter a participação das equipes de TI no repasse correto das informações; Falta de completude na apuração dos dados relativos aos indicadores. 	 Não acompanhamento dos indicadores e metas do PETI; Falta de visualização dos desvios em relação ao alcance das metas estabelecidas. 	 Solicitar apoio da Diretoria de TI e Direção Geral em relação à participação de todos os envolvidos no levantamento das informações para acompanhamento dos objetivos e indicadores do PETI; Instituir formalmente um processo BPMN para definir os fluxos de atividades para o monitoramento da execução do PETI; 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI
Não alcançar as metas estabelecidas para o iGovTI.	 Mudanças nos parâmetros de mensuração do iGovTI; Pouca participação da Alta Gestão nas ações de Governança de TI; Ausência de planejamento das ações internas para alcance das metas do iGovTI; Não realização de todas as ações necessárias e planejadas para a melhoria da governança e gestão de TI. 	 Não realizar as melhorias necessárias planejadas para a gestão e governança de TI; Dificuldade para alcançar a meta que prevê o nível "Aprimorado" até 2020. 	 Realizar avaliações periódicas internas do iGovTI, de forma a verificar a situação atual para alcance das metas; Identificar possíveis pontos de falha para alcance das metas do iGovTI e traçar planos de melhorias; Alinhar com a alta gestão as ações de governança que precisam ser aprimorados para atender as avaliações do TCU; Avaliar, continuamente, se as ações planejadas para o alcance das metas do iGovTI estão sendo realizadas e de forma correta. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI

PETI TRT6 2015 - 2020

OE3 - Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.					
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável	
Não realização das ações de comunicação da STI.	 Inexistência de um plano de comunicação para a STI; Falta de alinhamento e compartilhamento das ações de divulgação com o Núcleo de Comunicação Social; Pouca valorização do processo de comunicação interna pelos gestores da STI. 	 Baixa divulgação das ações da STI no âmbito do Tribunal; Não cumprimento das metas de comunicação para o objetivo. 	 Elaborar um plano de comunicações anual para divulgação das informações de TI; Ampliar a parceria com o Núcleo de Comunicação Social do Tribunal, de forma a fortalecer as ações de divulgação das informações; Solicitar aos gestores de TI o repasse das informações acerca das realizações de cada área. 	 Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI Diretoria de TI 	
Comunicação com pouca efetividade.	 Falta de planejamento das ações de divulgação; Falta de alinhamento e compartilhamento das ações de divulgação com a imprensa; Elaboração de comunicados técnicos em linguagem não acessível ao público leigo em TI; Não divulgação dos documentos disponibilizados para o público interno/externo. 	 Baixa divulgação das ações da STI no âmbito do tribunal; Não cumprimento das metas de comunicação para o objetivo. 	 Elaborar um plano de comunicações anual para divulgação das informações de TI; Ampliar a parceria com a área de comunicações do tribunal, de forma a fortalecer as ações de divulgação das informações; Solicitar aos gestores de TI o repasse das informações acerca das realizações de cada área. 	 Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI Diretoria de TI 	

PETI TRT6 2015 - 2020

OE4 - Promover a cultura organizacional em segurança da informação de TI.				
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Baixa aceitação das ações de sensibilização e conscientização em segurança da informação.	Ineditismo das ações de sensibilização e conscientização em segurança da informação.	 Comprometimento da eficiência das ações; Aumento dos riscos relativos à segurança da informação relacionados ao fator humano. 	Conscientizar previamente as partes interessadas, sobre a importância do apoio para alcance dos benefícios advindos do projeto.	Seção de Gestão da Segurança da Informação
Baixo nível de engajamento dos interessados nas ações.	Falta de comprometimento das partes interessadas.	Prejuízos para a eficiência das ações.	Esclarecer o papel de cada parte interessada dentro do projeto, e formalizar seu comprometimento e responsabilização.	Seção de Gestão da Segurança da Informação
Alocação insuficiente de recursos humanos e materiais.	 Mudanças na priorização de projetos; Execução de projetos paralelos emergenciais. 	Atrasos nas entregas previstas no Plano de Projeto.	 Escalonar e alocar os recursos dos projetos, de forma a garantir o alcance dos objetivos, independente de possíveis mudanças de prioridade; Controlar os recursos por meio de relatórios de análise crítica; Definir marcos realistas para as entregas dos projetos, considerando, inclusive, marcos de outros projetos concorrentes; Controlar as entregas por meio de evidências e relatórios. 	Seção de Gestão da Segurança da Informação
Ineficiência no gerenciamento do projeto.	Ingerência na equipe do projeto.	Problemas na condução e execução das ações de sensibilização e conscientização em segurança da informação.	 Gerir a equipe do projeto por meio de relatórios de análise crítica; Identificar ingerências e possíveis desvios para corrigi-los tempestivamente. 	Seção de Gestão da Segurança da Informação

OE5 - Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI.				
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Baixa eficiência no mapeamento dos riscos.	 Indisponibilidade dos gestores dos serviços; Atividades não planejadas reduzindo o foco da equipe; Pouca experiência da equipe. 	Dificuldade em atingir as metas estabelecidas.	 Manter os gestores informados dos objetivos do projeto; Gerenciar ativamente a comunicação com os gestores em relação às atividades relacionadas ao projeto; Alocação de servidores para o mapeamento de riscos evitando interferências externas; Definição de cronograma de médio prazo de atividades/alocação. 	Seção de Gestão da Segurança da Informação
Indisponibilidade e falhas devido a fatores externos.	Serviços fornecidos por terceiros.	Indisponibilidade e falhas de segurança.	Gerenciamento proativo de contrato visando à implementação constante de medidas de segurança.	Seção de Gestão da Segurança da Informação
Dificuldades relacionadas com a ferramenta informatizada de gestão de riscos.	 Problemas técnicos relacionados com a ferramenta; Falha no atendimento aos requisitos funcionais e não funcionais; Suporte técnico ineficiente; Dependência de terceiros. 	Ineficiência no mapeamento dos riscos.	 Gerenciamento proativo de contrato visando à implementação constante de medidas de segurança relacionadas com os serviços essenciais de TI; Capacitação contínua da equipe; Troca de informações com outros regionais. 	Seção de Gestão da Segurança da Informação

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Não alcance das metas previstas para o objetivo.	 Maior dedicação dos gestores às atividades operacionais; Capacitação insuficiente para a adequada gestão de serviços de TI; Dificuldades com o uso da ferramenta de gestão de serviços; Processos de gestão de serviços de TI inadequados. 	 Melhoria da capacidade dos processos de gestão de serviços de TI não alcançada; Impacto nos resultados gerados pela execução dos processos de gestão de TI; Não alcance das metas estabelecidas para resolução de incidentes do PJe-JT. 	 Realizar capacitações técnicas e gerencias na área de gestão de serviços de TI; Promover treinamentos internos no uso dos processos e ferramenta de gestão de serviços de TI; Realizar avaliações de desempenho qualidade nos processos de gestão de sérvios, promovendo ações contínuas de melhorias. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI;
Acordo de Nível de Serviço (ANS) não institucionalizado.	 Ausência de uma base histórica de registros dos atendimentos técnicos; Baixa prioridade para a realização da definição do ANS; Dificuldade na negociação do ANS com os usuários. 	 Impossibilidade de avaliar se os atendimentos estão sendo realizados dentro dos prazos estabelecidos; Insatisfação dos usuários devido a não existência de prazos para os atendimentos; Não resolução do achado negativo da auditoria do TCU. 	 Realizar análise de capacidade e tempo de atendimento dos chamados dos usuários, a partir da base histórica de atendimento; Definir, com a participação de todas as áreas da STI, os tempos de atendimento internos (Acordos de Nível Operacional) para os incidentes e requisições de serviços; Elaborar a proposta de prazos de atendimentos aos usuários (Acordo de Nível de Serviços), de acordo com cada serviço e sua importância; Validar a proposta de ANS com o Comitê Gestor de TI; Promover a divulgação do ANS nos principais instrumentos de publicação das informações. 	 Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI; Diretoria de TI.

OE6 - Consolidar a gestão de serviços de TI.				
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Baixo índice de resolução dos incidentes do PJe-JT, dentro do prazo definido no ANS.	 Dependência do CSJT para a resolução de incidentes; Instabilidade do ambiente causada pela instalação de novas versões do sistema PJe-JT; Baixa integração entre as equipes de TI responsáveis pelo atendimento em 2º. Nível; Baixa integração entre as equipes de TI e a equipe de negócio do PJe-JT. 	 Alto índice de insatisfação dos usuários do PJe em relação ao atendimento dos incidentes; Aumento do percentual de incidentes do PJe sem resolução. 	 Ampliar a capacidade interna do TRT6 para resolver incidentes no Sistema PJe-JT; Realizar testes internos mais detalhados, em ambiente de homologação, com as novas versões do Sistema PJE-JT; Estabelecimento de Acordo de Nível Operacional (ANO) para definição de prazos de atendimento interno para os incidentes e requisições relativos ao PJe-JT; Maior integração e comunicação entre as equipes de atendimento interno de 2º. Nível; Ampliar o envolvimento e integração entre as equipes de 2º. Nível do PJe-JT da TI e da área de negócio. 	 Seção de Gestão da Central de Serviços de TI; Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe.

OE7 - Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas.					
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável	
Sistemas de informação que não atendem às necessidades dos usuários.	 Pouco envolvimento dos usuários no levantamento dos requisitos de negócio; Levantamento de requisitos incompleto; Desenvolvimento do sistema em não conformidade com os requisitos identificados junto aos usuários; Pouco conhecimento dos usuários sobre as necessidades do negócio. 	 Alto índice de insatisfação dos usuários com os resultados relativos às entregas dos sistemas de informação; Sistemas com níveis de qualidade abaixo do esperado; Sistemas de informação não contemplando as funcionalidades requeridas pelos usuários. 	 Manter os usuários envolvidos no levantamento das informações dos requisitos funcionais durante todo o projeto; Realizar validações periódicas com os usuários por ocasião da realização de cada entrega funcional dos sistemas; Aprimorar a metodologia de desenvolvimento de software; 	Coordenadoria de Sistemas	
Sistemas de informação entregues fora do prazo acordado com os demandantes.	 Mudanças frequentes na definição dos requisitos e do escopo dos sistemas de informação; Alterações na priorização dos projetos em desenvolvimento; Capacitação insuficiente para atender às demandas de sistemas; Uso de novas tecnologias. 	 Insatisfação dos usuários pelo atraso na entrega dos resultados; Não cumprimento dos indicadores de qualidade. 	 Minimizar mudanças relacionadas com os requisitos funcionais dos sistemas; Implantar procedimento para formalização dos pedidos de mudança, com detalhamento dos seus possíveis impactos no projeto; Fazer uma análise detalhada dos critérios de priorização de cada demanda, objetivando evidenciar sua importância para o TRT6; Realizar capacitação dos analistas nas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos sistemas; Aprimorar a metodologia de desenvolvimento de software. 	Coordenadoria de Sistemas	

OE7 - Prover sistemas de	OE7 - Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas.					
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável		
Implantação de sistemas nacionais de forma precária.	 Indisponibilidade de infraestrutura necessária para a instalação dos sistemas; Pouco conhecimento sobre o funcionamento das soluções nacionais; Pouco envolvimento do Regional responsável pelo sistema nacional; Necessidade de realização de muitas adequações para viabilizar a utilização do sistema dentro da realidade do Regional; Desconhecimento do código fonte dos sistemas nacionais; Ausência de autonomia para a realização de adequações nos sistemas nacionais; Solução nacional com documentação técnica inexistente, insuficiente ou inadequada. 	 Sistemas implantados com baixo desempenho e estabilidade; Mau uso dos sistemas por parte dos usuários devido a desconhecimento de suas funcionalidades; Administração dos sistemas dificultada pelo desconhecimento ou falta de domínio da arquitetura tecnológica utilizada; Sistemas nacionais que não contemplam as principais funcionalidades necessárias ao negócio; Usuários insatisfeitos com as soluções nacionais implantadas; Necessidades de negócio da instituição não atendidas plenamente. 	 Dimensionar, preventivamente, a infraestrutura (hardware e software) necessária para a instalação e bom funcionamento dos sistemas nacionais; Realizar aquisição de infraestrutura necessária para instalação dos sistemas nacionais; Realizar capacitações técnicas nas soluções nacionais; Intensificar a troca de conhecimento com equipes técnicas de outros regionais que já utilizam a solução nacional; Definir claramente, em nível nacional, o papel do Regional responsável pela solução nacional. 	 Coordenadoria de Sistemas; Divisão de Infraestrutura. 		

OE8 - Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio.					
Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável	
Não alcançar os índices de capacidade em gestão de projetos definidos no PETI.	 Resistência cultural ao uso da metodologia de gestão de projetos, programas e portfólio; Ausência de ferramenta informatizada para gestão de projetos, programas e portfólio; Capacitação em gestão de projetos insuficiente; Metodologia de gestão de projetos, programas e portfólio inadequada à realidade do TRT6; Não institucionalização do Escritório de Projetos. 	 Prejuízos para a melhoria da capacidade dos processos de gestão de projetos e portfólio de TI; Impacto nos resultados gerados pela execução dos processos de projetos e portfólio de TI; Projetos gerenciados sem a adoção das melhores práticas de mercado. 	 Disseminar amplamente a metodologia de gestão de projetos e portfólio entre todos os colaboradores de TI; Realizar ações permanentes de apoio (mentoring) com os gerentes e líderes de projetos, acerca do uso da metodologia e melhores práticas de gerenciamento; Difundir, por meio de workshops e treinamentos, a importância e benefícios obtidos com o uso da gestão de projetos e portfólio; Aderir, quando disponível, à ao processo de aquisição nacional de uma ferramenta de gestão de portfólio e projetos; Utilizar, temporariamente, o software Jira Portfólio para auxiliar no gerenciamento de projetos; Realizar capacitação contínua em gestão de projetos e portfólio, bem como no uso da metodologia adotada pela STI; Desenvolver a metodologia com o apoio de uma consultoria especializada e a participação de lideres e gerentes de projetos de todos os setores da STI; Solicitar apoio da Diretoria de TI na divulgação do papel da Seção de Planejamento como Escritório de Projetos de TI. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI	

Risco	de projetos, programas e _l Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Baixa precisão no planejamento das iniciativas do PDTI.	 Não institucionalização de critérios de priorização de demandas de TI; Surgimento de demandas com alta prioridade originadas por determinações legais; Fatores supervenientes que geram novas demandas de TI; Levantamento de iniciativas de TI realizado de forma superficial. 	 Execução de inciativas que não estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da instituição; Perda de credibilidade no planejamento das iniciativas de TI; Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão das inciativas, devido às mudanças de priorização. 	 Oficializar, por meio da metodologia de gestão de portfólio, os critérios de priorização de demandas de TI; Divulgar os critérios de priorização para todos os gerentes de projetos; Submeter nos propostas de demandas ao CGTI, apresentando o impacto no planejamento existente no PDTI; Realizar o levantamento das demandas de forma detalhada e precisa, de forma a evitar dúvidas em sua priorização. 	Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI; Diretoria de TI
Percentual alto de iniciativas do PDTI não realizadas.	 Equipe insuficiente para atender às demandas de TI; Necessidade de capacitação das equipes técnicas e gerencial; Dedicação parcial aos projetos devido à necessidade de realização de atividades operacionais; Alta frequência de mudança na priorização das demandas; Inexistência de infraestrutura adequada para a realização das iniciativas. 	 Alto índice de insatisfação por parte dos usuários, devido a não realização de suas demandas; Ineficácia no planejamento e priorização das iniciativas de TI. 	 Planejar adequadamente o dimensionamento das equipes para atender as demandas de TI do PDTI; Priorizar o atendimento às demandas de TI relacionadas no PDTI; Realizar as capacitações técnicas e gerenciais necessárias à execução das inciativas previstas no PDTI; Separar as equipes que irão atender as atividades operacionais do dia-adia da unidade, buscando diminuir o impacto na execução das iniciativas previstas no PDTI; Minimizar a ocorrência de mudanças na priorização das iniciativas do PDTI, evidenciando o seu impacto; Planejar, antecipadamente, a infraestrutura de TI (hardware, software, pessoas, etc.) necessária para execução do PDTI, conforme planejamento. 	 Seção de Planejamento e Qualidade dos Processos de TI; Diretoria de TI

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Não alcance das metas definidas para as capacitações técnica e gerencial dos servidores da STI	 Contingenciamento orçamentário para as ações de capacitação; Baixa priorização das ações de capacitação gerencial; Pouco de interesse dos servidores em; Dificuldade para conciliar a participação nos cursos com as suas atividades diárias. 	 Equipe de TI não capacitada o suficiente para execução de atividades específicas; Atrasos em projetos e atividades, devido à falta de conhecimento técnico específico para execução dos projetos e atividades. 	 Fomentar a realização capacitações com instrutoria interna; Realizar capacitações na modalidade EAD (ensino à distância); Incentivar os gestores de TI a realizar as capacitações gerenciais; Solicitar apoio da Diretoria de TI e da Diretoria-Geral para a viabilização de ações de capacitação para a STI; Incentivar o adequado gerenciamento de tempo para a realização de cursos na modalidade de EAD. 	Diretoria de TI
Não alcance dos índices de conformidade com a estrutura mínima de pessoal de TI.	 Quantidade de servidores abaixo do mínimo recomendado pelos normativos; Quantidade insuficiente de servidores com a formação acadêmica indicada pelos normativos; Quantidade acima do recomendado de gestores sem vínculo estatutário. 	 Não realização das atividades e projetos previstos, devido à quantidade insuficiente de servidores; Não realização das atividades e projetos previstos, devido à insuficiência de qualificação das equipes de TI; Projetos realizados abaixo da qualidade esperada. 	 Realizar, periodicamente, revisão da estrutura organizacional, verificando a sua adequação às necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação no atendimento aos objetivos estratégicos do tribunal; Priorizar a nomeação de servidores estatutários do TRT para os cargos de gestão de TI. 	Diretoria de TI
Baixo índice de aproveitamento das competências já existentes	 Processo avaliativo subjetivo e inadequado; Utilização insatisfatória do processo de gestão por competência. 	 Geração de conflitos internos; Baixa autoestima; Baixa produtividade. 	 Tornar processo avaliativo menos subjetivo e mais adequado às atribuições de cada servidor; Fazer melhor uso do processo de gestão por competência. 	Diretoria de TI;Gestores das Unidades da STI

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Infraestrutura de TI insuficiente para garantir a disponibilidade dos sistemas.	 Contingenciamento orçamentário para realização das contratações; Alta complexidade na elaboração dos termos de referência relativos à infraestrutura; Necessidade de capacitação técnica; Incertezas decorrentes do uso de novas tecnologias; Falta de padronização das tecnologias utilizadas pelos sistemas; Efetivo incompatível com a demanda de serviços; Lentidão nos processos de contratação. 	 Possibilidade de indisponibilidades nos sistemas e serviços de TI; Sistemas e serviços instalados de forma inadequada, sem os recursos de infraestrutura necessários; Lentidão ou indisponibilidades nos serviços e sistemas; Aumento da insatisfação dos usuários no uso dos sistemas e serviços de TI. 	 Planejar e priorizar as aquisições necessárias de infraestrutura para o suporte adequado à implantação dos sistemas administrativos e judiciais; Elaborar os termos de referencia para aquisição de infraestrutura de forma clara, precisa e com todos os detalhes necessários para a aquisição correta dos itens; Priorizar a instalação de sistemas e soluções que sigam os padrões tecnológicos de TI definidos pelo TRT6; Compatibilizar o efetivo com a demanda de serviços existente. 	 Diretoria de TI; Divisão de Infraestrutura de TI.
Infraestrutura de TI não conforme com os normativos e resoluções.	 Limitação de recursos orçamentários necessários para adequação da infraestrutura de TI; Implantação de novas tecnologias e aplicações demandando aumento constante da capacidade da infraestrutura de TI. 	 Possibilidade de indisponibilidades nos sistemas e serviços de TI; Sistemas e serviços instalados de forma inadequada, sem os recursos de infraestrutura necessários; Lentidão ou indisponibilidades nos serviços e sistemas; Aumento da insatisfação dos usuários no uso dos sistemas e serviços de TI. 	 Planejar e priorizar as aquisições necessárias de infraestrutura para o suporte adequado à implantação dos sistemas administrativos e judiciais; Elaborar os termos de referencia para aquisição de infraestrutura de forma clara, precisa e com todos os detalhes necessários para a aquisição correta dos itens; Priorizar a instalação de sistemas e soluções que sigam os padrões tecnológicos de TI definidos pelo TRT6. 	 Diretoria de TI; Divisão de Infraestrutura de TI.

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Incapacidade de suportar novos serviços de TI.	 Atribuição de novos serviços à área sem uma contrapartida em efetivo e funções comissionadas; Atribuição de serviços não compatíveis com as atividades da área; Realização de tarefas pertencentes a outras áreas da Administração. 	 Sobrecarga de trabalho; Crescimento de conflitos interpessoais; Degradação do ambiente de trabalho; Perda de foco em relação aos serviços essenciais. 	 Capacitação das áreas administrativas para que assumam a parte que lhes cabe nos processos de contratação e na fiscalização dos contratos; Compatibilizar o efetivo com a demanda de serviços existente; Compatibilizar o quantitativo de funções comissionadas com a demanda de serviços essenciais. 	 Diretoria de TI; Divisão de Infraestrutura de TI.
Baixa qualidade de serviços de infraestrutura prestados por fornecedores externos	 Incapacidade da Instituição em selecionar fornecedores de melhor qualidade; Número reduzido de fornecedores; Degradação dos serviços prestados pela empresa ao longo do contrato. 	 Possibilidade de indisponibilidades nos sistemas e serviços de TI; Lentidão ou indisponibilidades nos serviços e sistemas; Aumento da insatisfação dos usuários no uso dos sistemas e serviços de TI. 	 Aperfeiçoar processos de contratação; Aperfeiçoar processo de fiscalização dos contratos. 	 Diretoria de TI; Divisão de Infraestrutura de TI; Núcleo de Relacionamento.

Risco	Causa	Consequência	Ação Prevenção/Contingência	Responsável
Não efetuar a liquidação orçamentária dentro das metas definidas.	 Recursos descentralizados próximo ao final do exercício; Demora excessiva para a entrega de produtos e/ou serviços. 	Excesso de empenhos inscritos em restos a pagar	 Contatar fornecedores, informando prazo máximo para entrega; Manter contato constante com as áreas de orçamento do TRT6 e do CSJT. 	 Seção de Apoio Técnico- Administrativo; Área técnica responsável pela contratação; Diretoria da STI.
Não efetuar o empenho orçamentário dentro das metas definidas.	Corte e/ou contingenciamento no orçamento previsto;	 Impossibilidade de cumprimento do plano de contratações; Prejuízo na qualidade do serviço prestado pela STI 	Verificar disponibilidade orçamentária de outras áreas do Tribunal	 Seção de Apoio Técnico- Administrativo; Diretoria da STI.
Baixo índice de execução das ações previstas no Plano de Contratações de TI do Regional.	 Atraso na liberação dos recursos orçamentários; Alteração na priorização da destinação do orçamento da instituição; Licitações desertas e/ou fracassadas; Termo de referência inadequado ao que se almeja adquirir; Alto lapso temporal entre o pedido e a entrega do objeto licitado. 	Baixa confiabilidade no plano enquanto instrumento de planejamento;	 Efetuar previamente a priorização das ações do plano; Ampliar ao máximo as pesquisas de preços efetuadas; Adequar ao máximo o termo de referência às necessidades do Regional. 	 Seção de Apoio Técnico- Administrativo; Área técnica responsável pela contratação; Área requisitante da solução